



PORT. Nº	602
PUBLICADA NO	
DOU de	02/04/13
Seção	2 Pág. 27

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 602, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.000347/1998-53 e 23065.000904/2013-17, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 98-DRH, de 07.10.1998, publicada no DOU de 14.10.1998 e a Portaria nº 488/GR, de 20.07.2007, publicada no DOU de 02.08.2007, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora **MARIA IZABEL DA SILVA SANTOS**, SIAPE nº 1119281, onde se lê: "amparada pelo art. 40, III, alínea "c" da Constituição Federal e art. 186, item III, alínea 'c' da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com proventos proporcionais a 29/30 avos", leia-se: "com fundamento no art. 40, III, alínea 'a' da Constituição Federal, em sua redação original, c/c o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, com proventos integrais".


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 24
EM 05/04/13